



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO / 2.025

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Arandu/SP, abaixo assinados, em reunião realizada em 27/01/2.026, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos relativos as despesas com o ensino, no 4º trimestre/2.025.

De acordo com o contido na Seção III, artigo 11 da Instrução nº 01/2.024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram apresentadas, como segue abaixo, as informações referentes as despesas com a educação, complementadas com documentos encaminhados pelo Contador do Município, o Sr. José Guilherme Corrêa, que demonstra as seguintes informações:

- 1) Total da Receita de Impostos e Transferência: R\$ 52.612.904,27 (cinquenta e dois milhões seiscentos e doze mil novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos);
- 2) Total das Despesas do Ensino com Recursos Próprios: **Liquidado:** R\$ 7.472.795,33 (sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);
- 3) Total da Receita de Transferências do FUNDEB: R\$ 6.635.478,76 (seis milhões , seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos);
- 4) Total das Despesas do Ensino com FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 6.434.966,96 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- 5) Total das Despesas do Ensino com Recursos Próprios e FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 14.345.000,98 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais e noventa e oito centavos);
- 6) Percentual das Despesas do Ensino com Recursos Próprios e FUNDEB: **Liquidado:** 27,27% (vinte e sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento).
- 7) Total das Despesas com Recursos do FUNDEB aplicados com profissionais do Magistério em efetivo exercício (70%): **Liquidado:** R\$ 5.966.417,27 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), que representa 94,02% (noventa e quatro inteiros e dois centésimos por cento);
- 8) Total das demais Despesas com Recursos do FUNDEB aplicados (30%): **Liquidado:** R\$ 127.221,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), que representa 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento).
- 9) Percentual das Despesas Elegíveis na Aplicação do Ensino com FUNDEB: **Liquidado:** R\$ 4.156.129,90 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br

este valor, quando comparado a receita de impostos, atingiu um percentual de aplicação de **27,27%**, assim atingindo o mínimo constitucional de despesas com ensino.

Também podemos verificar que nas despesas do FUNDEB, o percentual mínimo de 70% com despesas com profissionais do magistério foi cumprido, atingindo o percentual de **94,03%**, considerando a subtração dos valores recebidos à título de Complementação VAAR, e ETI.

Assim, as informações foram colocadas em discussão aos membros do Conselho, para apreciação e dúvidas que pudessem ser esclarecidas e, em ato contínuo, os abaixo assinados na qualidade de gestores, responsáveis e Conselheiros Municipais de Educação **DECLARAM**, para fins de Prestação de Contas de acordo com o contido na Seção III - art. 11 da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que analisaram, estão de acordo e **APROVAM** a Prestação de Contas relativa aos gastos com o ensino, no 4º trimestre/2.025.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arandu/SP, 27 de janeiro de 2.026.

Flávio Carlomagno Galhego
PREFEITO MUNICIPAL

Julia Francisca Campelo Miranda Lopes
Secretaria Educação

José Guilherme Corrêa
CRC 1-SP 356619/O-2

Marcelo Jacob da Rocha
Controle Interno

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO do FUNDEB (Lei de criação nº Lei 2619 de 30/03/2021 – Decreto de nomeação nº 4360 de 22/04/2025).

Presidente

Vice-presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE (14) 3766-9022

Email: pmarandu@arandu.sp.gov.br

Repres. Poder Executivo Municipal

Rosana da

Repres. Secretaria Municipal Educação

Solange

Repres. Professores Educação Básica

Wendy

Repres. Diretores Escolas Públicas Municipais

Jeanaina

Repres. Serv. Téc. Adm. Escolas Publ Munic

Jorge

Josefa Braz Nardi

Repres. Pais de Alunos Escolas Publ. Municipais

Namile

Repres. Estudantes Educação Básica Pública

Karina Ades Schen

Repres. Conselho Municipal de Educação

Karina

Repres. Conselho Tutelar

Repres. Organizações Sociedade Civil